



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

ATA nº036/2020

Da 17ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 31ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Mariano Teixeira e Silvio Tondo, Secretário.

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº035/2020 que foi aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário:** E-mail de jclaudio@tce.rs.gov.br para contadoria@cacapava.rs.gov.br, Assunto: Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas do Gestor do Município de Caçapava do Sul do exercício de 2017. Contas do Governo Municipal de Caçapava do Sul-Exercício 2017. **Encaminhadas para as Comissões.** Ofício nº265/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$21.260,00 e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (P.L.nº4565/2020). **Projeto de Lei Executivo nº4565/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$21.260,00 e dá outras providências”. **Encaminhado para as Comissões.** Ofício nº275/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$73.500,00 e dá outras providências”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, Art.49 da Lei Orgânica Municipal (PL nº4566/2020). **Colocado em votação o pedido de urgência foi aceito por unanimidade. Projeto de Lei Executivo nº4566/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$73.500,00 e dá outras providências”. **Encaminhado para as Comissões. Projeto de Lei Legislativo nº4567/2020** – “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Caçapava do Sul e dá outras providências”. **Encaminhado para as Comissões.** Decretos Executivos nºs: 4562 e 4564, de setembro de 2020. **Sanções:** Lei nº4182, de 23 de setembro de 2020, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal. **Grande Expediente:** Manifestaram-se os Vereadores: Silvio Tondo, Marco Vivian, Luis Fernando Torres e Ricardo Rosso. **Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4564/2020** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$90.000,00 e dá outras providências”. **Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ e da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, em conjunto, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº4564/2020 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Projeto de Resolução nº055/2020 de autoria da Comissão Especial** – “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul”. **Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ e o parecer da Comissão Especial, favoráveis ao projeto de resolução. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº055/2020 foi aprovado por unanimidade. Em declaração de voto manifestou-se o Vereador Silvio Tondo. Requerimento:** 189/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Requer do Senhor Prefeito Municipal, a retificação do salário-base dos Cirurgiões-Dentistas que prestaram Concurso Público para garantia do não aviltamento da profissão e o devido cumprimento da Lei Federal”. **Deferido de Plano. Moções:** 125/2020 de autoria do Mariano Teixeira-PP – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Luis dos Santos Moura (Moura)”. **Deferida de Plano.** 126/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – “Concede moção de voto de profundo pesar

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

pelo falecimento do Senhor Juvencio da Silva Gaspar (Mujo)". **Deferida de Plano.** 127/2020 de autoria do Vereador Ricardo Rosso-PP – “Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento de Paulo de Jesus Sacol”. **Deferida de Plano.** 128/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – “Concede moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alvaro Correa Founier”. **Deferida de Plano. Explicações Pessoais:** Manifestou-se o Vereador Ricardo Rosso. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Mariano Teixeira encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia 13 (Treze) de Outubro de 2020 (Dois mil e vinte), terça-feira, às 14 (Quatorze) horas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).


Mariano Teixeira
Presidente


Silvio Tondo
Secretário